

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.063/2024 - Autorização para Trabalho no Exterior, de 12/9/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.814518/2024-50

Expediente: 1220105/24-4

Ementa: Trata-se de solicitação de autorização para trabalho no exterior da servidora Natália Jorge e Costa, matrícula Siape 1952330, lotada na COMIN/AINTE/GADIP/DIRETOR-PRESIDENTE, conforme Formulário de Autorização para Trabalho no Exterior (SEI nº 3124440).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o trabalho no exterior da servidora Natália Jorge e Costa, Siape nº 1952330, lotada na Coordenação de Missões Internacionais, da Assessoria de Assuntos Internacionais do Gabinete do Diretor-Presidente (COMIN/AINTE/GADIP/DIRETOR-PRESIDENTE), pelo período de 3 (três) anos ou enquanto perdurar o fato que justifica a autorização, nos termos do voto do relator - Voto nº 391/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3161979).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 19/09/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3183226** e o código CRC **545A3202**.

Referência: Processo nº
25351.814518/2024-50

SEI nº 3183226